

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 29/11/2012
(APROVADA EM 14/12/2012)

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na sala do DG-Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina – Florianópolis, reuniu-se ordinariamente o CONCENTRO - Conselho de Centro com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcus Tomasi (Presidente); Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (Secretária); Prof. Esp. Ivair de Lucca; Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz; Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato; Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Prof. Maria Solange Coelho Borges; Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Aberta a reunião, o Prof. Dr. Marcus Tomasi, presidente da reunião, saudou os presentes agradecendo a presença passando de imediato à ordem de assuntos da convocação. **1. ATAS** - discussão e votação: Ata Reunião Ordinária de 26/outubro/2012 e Ata Reunião Extraordinária de 19/setembro/2012. Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovada por unanimidade as Atas em pauta. Encaminhe-se: à Secretaria do CONCENTRO para arquivo no livro de Atas do CONCENTRO. **2. Expediente:** **2.1. JUSTIFICATIVAS:** Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva; Prof. Ma. Rose Cler Estivaleta Beche, Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock, Prof. Me. Deonísio Schmitt. **2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO:** não foram apresentadas. **2.3. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:** não foram apresentadas para nenhum dos itens. **3. ORDEM DO DIA:** **3.1. ASSUNTOS PARA ANÁLISE E PARECER:** não foram apresentados. **3.2. PROCESSO PARA REFERENDAR O “AD REFERENDUM” DO DG/CEAD –3.2.1. Processo Nº 17438/2012 de 29/10/2012;** Interessado: DG/CEAD; Procedência: Presidente da Comissão Eleitora Setorial do CEAD/UDESC – Edital CEAD 16/2012; Assunto: Homologação das Inscrições atendendo itens 2.2. e 4.1. do Edital CEAD 16/2012. Histórico da Tramitação: - 12/11/2012= aprovado “Ad Referendum” pelo DG/CEAD, publicada Portaria Interna do CEAD Nº 153/2012 DE 12/11/2012 e restituído Processo ao Presidente da Comissão Eleitora Setorial do CEAD/UDESC – Edital CEAD 16/2012 para os trâmites legais. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade o “ad referendum” do DG/CEAD. O CONCENTRO/CEAD decidiu que a contar desta data os processos “AD Referendum” do DG/CEAD, serão encaminhados para parecer de relator, constarem na ordem do dia em processos para análise e parecer e leitura dos pareceres dos processos “Ad Referendum” do DG/CEAD na reunião. **3.3. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER:** **3.3.1. Processo Nº 17381/2012 de 29/10/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. CARLA PERES SOUZA; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL, (Assumir a turma de Tutoria Virtual 2 - B da disciplina de Conteúdos e Metodologias do Ensino de Matemática I oferecida aos alunos em dependência). Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator lido pela suplente Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEG/CEAD. **3.3.2. Processo Nº 16097/2012 de 08/10/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. MARZELY GORGES FARIAS Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DOCENTE (Solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas no curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, atendendo a Resolução 025/2005 – CONSEPE); Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Conteúdos e Metodologias do Ensino da Matemática I, Conteúdos e Metodologias do Ensino da Matemática II, Conteúdos e Metodologias do Ensino da Matemática III, Conteúdos e Metodologias do Ensino da Matemática IV, Metodologia para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão I, Metodologia para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão II, Metodologia para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão III. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEG/CEAD. **3.3.3. Processo Nº 17208/2012 de 25/10/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Ma. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DOCENTE (Pedido de credenciamento de disciplinas atendendo a Resolução 025/2005 – CONSEPE); Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Libras, Organização e Gestão da Escola Brasileira, Metodologia para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão I, Metodologia para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão II, Metodologia para Iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão III, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III, Estágio Curricular Supervisionado IV, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional, Didática. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEG/CEAD. **3.3.4. Processo Nº 14853/2012 de 20/09/2012;** Origem/Interessado: DG/CEAD; Procedência: Presidente da Comissão Eleitoral Setorial do CEAD/UDESC – Edital CEAD Nº 015/2012; Assunto: para a submissão à homologação do CONCENTRO/CEAD, atendendo item 9.2. do Edital CEAD Nº 015/2012 de 20/09/2012 (Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de representante do segmento docente no CONCENTRO-Conselho do Centro do CEAD e CONSAD - Conselho de Administração da UDESC). Relatora: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: DG/CEAD para arquivo. **3.3.5. Processo Nº 11829/2012 de 31/07/2012;** Origem/Interessado: DG/CEAD; Procedência: Presidente da Comissão Eleitoral Setorial do CEAD/UDESC – Edital CEAD Nº 012/2012; Assunto: para a submissão à homologação do CONCENTRO/CEAD, atendendo item 9.2. do Edital CEAD Nº 012/2012 de 31/07/2012 (Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD-Conselho de CENTRO do CEAD - Centro de Educação a

Distância e CONSAD-Conselho de Administração da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina). Relatora: Prof. Ma. Solange Cristina da Silva. Parecer do Relator lido pela secretária do CENTRO – Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques: Favorável. Parecer do CENTRO/CEAD: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: DG/CEAD para arquivo.

3.3.6. Processo Nº 17836/2012 de 05/11/2012; Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Ma. SOLANGE CRISTINA DA SILVA; Procedência: Comissão Interdepartamental para Análise e Avaliação dos Processos de Requisição de Gratificação de Dedicção Integral - GDI; Assunto: pedido de GDI - Gratificação de Dedicção Integral referente ao ano de 2013, atendendo Resolução Nº 024/2009-CONSUNI. Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz membro da comissão interdepartamental fez a leitura do resultado da avaliação dos oito(08) processos de GDI, com votação e aprovação em bloco, sendo sete (07) processos aprovados (Solange, Maria Cristina, Jorge Musse, Alfredo, Lucimara, Estevão, David) aprovados e um (01) processo diligenciado (Marzely). Parecer do CENTRO: Aprovado por unanimidade, com base no resultado da avaliação procedida pela comissão interdepartamental, composta atendendo Art. 9º, da Resolução Nº 024/2009-CONSUNI, o pedido de GDI-2013 da Prof. Ma. SOLANGE CRISTINA DA SILVA, e determina o encaminhamento ao CONSUNI-Conselho Universitário da UDESC, para homologação. Encaminhe-se: ao gabinete do DG/CEAD para os trâmites necessários.

3.3.7. Processo Nº 18511/2012 de 12/11/2012; Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Dra. MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA; Procedência: Comissão Interdepartamental para Análise e Avaliação dos Processos de Requisição de Gratificação de Dedicção Integral - GDI; Assunto: pedido de GDI - Gratificação de Dedicção Integral referente ao ano de 2013, atendendo Resolução Nº 024/2009-CONSUNI. Parecer do CENTRO: Aprovado por unanimidade, com base no resultado da avaliação procedida pela comissão interdepartamental, composta atendendo Art. 9º, da Resolução Nº 024/2009-CONSUNI, o pedido de GDI-2013 da Prof. Dra. MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA, e determina o encaminhamento ao CONSUNI-Conselho Universitário da UDESC, para homologação. Encaminhe-se: ao gabinete do DG/CEAD para os trâmites necessários.

3.3.8. Processo Nº 18577/2012 de 12/11/2012; Origem: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. Dr. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE; Procedência: Comissão Interdepartamental para Análise e Avaliação dos Processos de Requisição de Gratificação de Dedicção Integral - GDI; Assunto: pedido de GDI - Gratificação de Dedicção Integral referente ao ano de 2013, atendendo Resolução Nº 024/2009-CONSUNI. Parecer do CENTRO: Aprovado por unanimidade, com base no resultado da avaliação procedida pela comissão interdepartamental, composta atendendo Art. 9º, da Resolução Nº 024/2009-CONSUNI, o pedido de GDI-2013 do Prof. Dr. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE, e determina o encaminhamento ao CONSUNI-Conselho Universitário da UDESC, para homologação. Encaminhe-se: ao gabinete do DG/CEAD para os trâmites necessários.

3.3.9. Processo Nº 18685/2012 de 13/11/2012; Origem: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. Me. ALFREDO BALDUINO DOS SANTOS; Procedência: Comissão Interdepartamental para Análise e Avaliação dos Processos de Requisição de Gratificação de Dedicção Integral - GDI; Assunto: pedido de GDI - Gratificação de Dedicção Integral referente ao ano de 2013, atendendo Resolução Nº 024/2009-CONSUNI. Parecer do CENTRO: Aprovado por unanimidade, com base no resultado da avaliação procedida pela comissão interdepartamental, composta atendendo Art. 9º, da Resolução Nº 024/2009-CONSUNI, o pedido de GDI-2013 do Prof. Me. ALFREDO BALDUINO DOS SANTOS, e determina o encaminhamento ao CONSUNI-Conselho Universitário da UDESC, para homologação. Encaminhe-se: ao gabinete do DG/CEAD para os trâmites necessários.

3.3.10. Processo Nº 18753/2012 de 14/11/2012; Origem: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. Ma. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS; Procedência: Comissão Interdepartamental para Análise e Avaliação dos Processos de Requisição de Gratificação de Dedicção Integral - GDI; Assunto: pedido de GDI - Gratificação de Dedicção Integral referente ao ano de 2013, atendendo Resolução Nº 024/2009-CONSUNI. Parecer do CENTRO: Aprovado por unanimidade, com base no resultado da avaliação procedida pela comissão interdepartamental, composta atendendo Art. 9º, da Resolução Nº 024/2009-CONSUNI, o pedido de GDI-2013 da Prof. Ma. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS, e determina o encaminhamento ao CONSUNI-Conselho Universitário da UDESC, para homologação. Encaminhe-se: ao gabinete do DG/CEAD para os trâmites necessários.

3.3.11. Processo Nº 18834/2012 de 14/11/2012; Origem: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO; Procedência: Comissão Interdepartamental para Análise e Avaliação dos Processos de Requisição de Gratificação de Dedicção Integral - GDI; Assunto: pedido de GDI - Gratificação de Dedicção Integral referente ao ano de 2013, atendendo Resolução Nº 024/2009-CONSUNI. Parecer do CENTRO: Aprovado por unanimidade, com base no resultado da avaliação procedida pela comissão interdepartamental, composta atendendo Art. 9º, da Resolução Nº 024/2009-CONSUNI, o pedido de GDI-2013 do Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO, e determina o encaminhamento ao CONSUNI-Conselho Universitário da UDESC, para homologação. Encaminhe-se: ao gabinete do DG/CEAD para os trâmites necessários.

3.3.12. Processo Nº 18989/2012 de 19/11/2012; Origem: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. Dr. DAVID DANIEL E SILVA; Procedência: Comissão Interdepartamental para Análise e Avaliação dos Processos de Requisição de Gratificação de Dedicção Integral - GDI; Assunto: pedido de GDI - Gratificação de Dedicção Integral referente ao ano de 2013, atendendo Resolução Nº 024/2009-CONSUNI. Parecer do CENTRO: Aprovado por unanimidade, com base no resultado da avaliação procedida pela comissão interdepartamental, composta atendendo Art. 9º, da Resolução Nº 024/2009-CONSUNI, o pedido de GDI-2013 do Prof. Dr. DAVID DANIEL E SILVA, e determina o encaminhamento ao CONSUNI-Conselho Universitário da UDESC, para homologação. Encaminhe-se: ao gabinete do DG/CEAD para os trâmites necessários.

3.3.13. Processo Nº 19064/2012 de 20/11/2012; Origem: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. Dra. MARZELY GORGES FARIAS; Procedência: Comissão Interdepartamental para Análise e Avaliação dos Processos de Requisição de Gratificação de Dedicção Integral - GDI; Assunto: pedido de GDI - Gratificação de Dedicção Integral referente ao ano de 2013, atendendo Resolução Nº 024/2009-CONSUNI. Parecer do CENTRO: Diligenciado para a Presidente da Comissão. Considerando o prazo para atendimento da Resolução nº 024/2009-CONSUNI,

após o atendimento da diligência o DG/CEAD aprovará em "Ad Referendum". **3.3.14. Processo Nº 17612/2012 de 31/10/2012;** Origem/Interessado: DPAD/CEAD; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: PLANILHA DE OCUPAÇÃO DOCENTE - Solicitação de Aprovação do Plano de Trabalho Individual (PTI) dos professores efetivos e substitutos do CEAD/UDESC para o semestre 2013-1 conforme a Resolução nº029/2009-CONSUNI. Relator: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro. Parecer do Relator: **1. PTI's dos Professores efetivos:** São apresentados 17 PTI's dos docentes efetivos do CEAD, todos contratados sob regime de 40 horas semanais, correspondendo a (40 x 17) 680 horas, subtraída de 20h relativa a redução legal da carga horária de um docente, correspondendo a carga horária de 660 horas, assim distribuídas: Ensino: 178 h (27%), Pedagógica: 134 h (20%), Projeto de Ensino: 9h (1%), Pesquisa: 61 h (09%), Extensão: 64 h (10%), Administração: 174 h (27%), Capacitação: 40 h (06%), 178 + 134 + 9 + 61 + 64 + 174 + 40 = 660h. **2. PTI's dos Professores substitutos:** São apresentados 41 PTI's, dos quais 39 professores contratados sob regime de 40 horas semanais, correspondendo a (40 x 39) 1560 horas e 2 professores contratados sob regime de 20 horas semanais, correspondendo a (20 x 2) 40 horas. Essas 1600h estão distribuídas da seguinte forma: Ensino: 742 h (46%), Pedagógica: 632 h (40%), Administrativas: 226 h (14%), 742 + 632 + 226 = 1600 h. **VOTO DO RELATOR:** Favorável à aprovação do Plano de Trabalho Individual (PTI) dos professores do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD, referente ao primeiro semestre de 2013. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para os trâmites necessários. **3.3.15. Processo Nº 18718/2012 de 14/11/2012;** Origem/Interessada: DPPG/CEAD; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO - Solicita o encaminhamento da proposta de Resolução Interna para normatizar os procedimentos de encaminhamento (e de tramitação) de relatórios parciais e finais de pesquisa. Relator: Prof. Esp. Ivair de Lucca. Parecer do relator: Diligenciado a interessada para encaminhar em formato de resolução. **3.3.16. Processo Nº 18717/2012 de 14/11/2012;** Origem/Interessada: DPPG/CEAD; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO - Solicita o encaminhamento da proposta de Resolução Interna para normatizar a criação de Laboratórios e Grupos de Pesquisa no CEAD/UDESC para análise e parecer no Conselho de Centro. Essa proposta é fruto de discussão com a Coordenação de Pesquisa da UDESC, bem como com a Comissão de Pesquisa deste Centro e tem o objetivo de regular os processos de criação de laboratórios no CEAD bem como o de criação de Grupos de pesquisa. Ressalto que essa proposta está baseada nas propostas já existentes dentro desta Universidade nos centros. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitua-se a DPPG/CEAD com a Resolução solicitado. **3.3.17. Processo Nº 16589/2012 de 17/10/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: RELATÓRIO - pedido de análise parecer do Relatório Final do Projeto de Curso de Extensão intitulado Neurociências e Educação, submetido ao Edital PAEX 002/2011. Relatora: Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD, para os trâmites necessários. **4. Comunicações pessoais:** **4. 1. Registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD:** **a) O CONCENTRO/CEAD,** parabeniza os Aniversariantes do mês, conselheiro Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro no dia 22/11 e conselheira Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha no dia 25/11/2012. **b) 07/12/2012 -** Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para aprovação junto ao CONCENTRO em 14/12/2012 última reunião do ano em curso. **c) 14/12/2012 –** Última Reunião Ordinária do CONCENTRO – 14h. **4.2. Registros da Conselheira – Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha:** **a) Processos para análise e parecer na próxima reunião do CONCENTRO -** Considerando que o DPAD/CEAD irá realizar reunião em 10/12/2012, informa que não terá como atender o prazo de envio dos processos ao CONCENTRO para análise e parecer na última reunião do CONCENTRO, motivo pelo qual solicita ao CONCENTRO permissão para enviar no dia 11/12/2012 os processos aprovados no DPAD/CEAD em 10/12/2012. Após análise do assunto fica registrado que para o Presidente e Secretaria do CONCENTRO não há impedimento, porém o prazo para encaminhamento dos processos para os relatores fica comprometido. O Presidente colocou em votação o assunto. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade, com anuência dos relatores que os processos serão recebidos fora do prazo e comprometimento dos mesmos na elaboração de pareceres mesmo em curto prazo. **b) Preocupação com a Coordenação de Estágio do CEAD,** haja vista que ainda não foi publicada a portaria de designação da Prof. Ma. Rose Cler Estivalete Beche e a mesma encontram-se em Licença Prêmio. Justifica a preocupação considerando que até 18/02/2013 os convênios de Estágio deverão estar devidamente assinados. Tendo como base os registros, recomenda a chamada do professor Lidnei Ventura aprovado em Concurso Público da UDESC. O Presidente do CONCENTRO, registrou que a preocupação da Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha é reforçada pela preocupação da Direção de Ensino de Graduação que já enviou C.I.DEG/CEAD ao Diretor Geral do CEAD onde expõe, registra e solicita providências de contratação de dois (02) professores aprovados no último Concurso Público – Edital 003/2011, assim descritos: Chamar imediatamente o primeiro colocado na área de Estágio (Prof. Lidnei Ventura), para que possa dar andamento às demandas exigidas pela disciplina de Estágio Curricular Supervisionado de Ensino que se inicia no próximo semestre, com aproximadamente 975 alunos da primeira entrada de alunos UAB/UDESC, distribuídos em 22 polos de apoio presencial do Estado de Santa Catarina. Além disso, há a necessidade de planejar nos meses de dezembro e de janeiro a formação da equipe de professores e tutores que atuarão no estágio. Chamar imediatamente o primeiro colocado na área de Produção de Material Didático para EaD: design instrucional (Prof. Carmem Maria Cipriani Pandini), haja vista entre outros itens a necessidade de manutenção do setor de Produção de Material Didático para a oferta de cursos a distância, incluindo a demanda de 20% a distância nos cursos presenciais. A Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha, reforçou também a importância de serem chamados os dois (02) professores aprovados no Concurso Público UDESC, para a área de Tecnologia. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade o encaminhamento imediato para a contratação do primeiro colocado na área de Estágio (Prof. Lidnei Ventura)

e do primeiro colocado na área de Produção de Material Didático para EaD: design instrucional (Prof. Carmem Maria Cipriani Pandini), ficando para mais tarde os professores da área de Tecnologia. **c) PTI Prof. Inês da Silva Mafra** - Solicita orientação como proceder com referência ao PTI da Professora, uma vez que a professora é lotada na Reitoria da UDESC e com Portaria de atribui exercício no CEAD a contar de 07/08/2012. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade, a elaboração do PTI da professora no CEAD, com os encaminhamentos via DPAD/CEAD. **4.3. Registros do Conselheiro – Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro:** **a) Portaria de designação de 20h** – Solicita designação de 20h como Coordenador Geral UAB/UDESC, justificada pelas atividades administrativas que a coordenação exige. Parecer do CONCENTRO: que o professor encaminhe solicitação devidamente fundamentada e justificada ao Diretor Geral do CEAD, para os trâmites necessários, haja vista que a Portaria de designação de Coordenador Geral UAB/UDESC é publicada pelo Magnífico Reitor da UDESC. **b) Processos operacionais:** como professor da disciplina de matemática, registra o trabalho exaustivo que é realizado pelo professor da disciplina, para atender todas as necessidades operacionais que o sistema exige, nesse sentido não vai medir esforços para mudar os processos operacionais o mais rápido possível com a aprovação das novas mudanças, contempladas na proposta da nova metodologia CEAD-2013. **b) Colas e plágios dos alunos:** registra a necessidade de termos tutores capacitados na ponta para mediar, anteceder a disciplina além de repensar modo de leitura do caderno. **4.4. Registros da Conselheira – Prof. Ma Gabriela Maria Dutra de Carvalho:** **a) Agradecimento:** Ao Diretor Geral do CEAD e Vice-Reitor da UDESC que deu condições a três professoras da UDESC, dos centros de Educação a Distância (CEAD) e Ciências Humanas e da Educação (Faed) participarem do 2º Congresso Internacional de Sexualidade e Educação Sexual, 2º Congresso Brasileiro de Educação Sexual e o 4º Simpósio de Sexualidade e Educação Sexual “Paraná – São Paulo – Santa Catarina. Com apresentações de trabalhos de duas tutoras do CEAD, de bolsistas do grupo de pesquisa "Formação de Educadores e educação sexual" e de estudantes de mestrado e doutorado da UDESC. O Evento ocorreu nos dias 15,16 e 17 de novembro de 2012, no campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP) em Araraquara (SP). A equipe UDESC, viajou em ônibus da UDESC, o que proporcionou conforto e tranquilidade aos participantes do congresso. **4.5. Registros do Presidente do CONCENTRO:** **a) Avaliação Institucional externa:** Na data de 03/12/2012 às 11h o CEAD estará recebendo para reunião a Comissão Externa de Avaliação Institucional atendendo o cronograma a ser elaborado pela CSA-Comissão Setorial de Avaliação do CEAD e Comissão Própria de Avaliação da UDESC. Registra a importância da avaliação para o CEAD e UDESC, e solicita o empenho de todos para o sucesso da avaliação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que será assinada pelo Presidente, por mim Secretária e pelos presentes a reunião que deu origem a presente Ata. Florianópolis 29 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Marcus Tomasi (Presidente) _____
Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária _____
Prof. Esp. Ivair de Lucca _____
Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz _____
Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva _____
Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato _____
Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha _____
Prof. Maria Solange Coelho Borges _____
Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro _____
Prof. Me. Alfredo Balduino Dos Santos _____
Prof. Ma. Rose Cler Estivaete Beche _____
Prof. Ma. Solange Cristina da Silva _____
Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho _____
Prof. Ma. Geis Leticia Kempfer Bock _____
Prof. Ma. Deonísio Schmitt _____